



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Despacho n.º 5/2025

Considerando que os trabalhadores da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado estão integrados no sistema centralizado de gestão de recursos humanos, em conformidade com o disposto no artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 39/2024/M, de 9 de dezembro;

Considerando que a lista nominativa desses trabalhadores foi aprovada pelo Despacho n.º 23/2025, publicada no JORAM, II Série, n.º 9, de 14 janeiro de 2025 e tem vindo a ser automaticamente atualizada nos termos do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, e 26/2022/M, de 29 de dezembro;

Considerando que existe conveniência para o serviço em que a Dr.ª Ana Patrícia Correia Brazão Castro do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas fique afeto à Direção Regional de Energia.

Ao abrigo do disposto no artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, e 26/2022/M, de 29 de dezembro, que adapta à Administração Regional Autónoma da Madeira a Lei Geral em Funções Públicas, do n.º 2 do artigo 17.º da orgânica da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 39/2024/M, de 9 de dezembro e da alínea f) do n.º 1 do Despacho n.º 276/2024, publicado no JORAM, II Série, n.º 120, Suplemento, de 9 de julho de 2024.

Determino:

1 – Afetar a Dr.ª Ana Patrícia Correia Brazão Castro, com a carreira/categoria de Técnico Superior, posição remuneratória entre a 5.ª e 6.ª, nível remuneratório 36, do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas ao mapa de pessoal da Direção Regional de Energia.

2– O presente despacho produz efeitos a 1 de fevereiro de 2025.

3 – Comunique-se a trabalhadora e aos serviços interessados.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 31 de janeiro de 2025.

A CHEFE DO GABINETE



Raul Silva